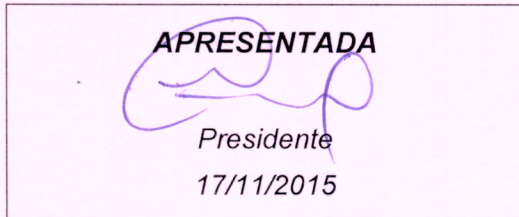


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 258

REPÚDIO à repressão do Governo Federal contra os caminhoneiros que estão protestando contra o aumento dos impostos sobre combustíveis.



Considerando que os caminhoneiros de todo o Brasil entraram em greve geral, que atingiu 14 Estados, contra o aumento de impostos sobre combustíveis, imposto pelo Governo Federal;

Considerando que esse aumento de impostos é mais uma ação do Governo Federal, que ao lado das "Pedaladas Fiscais", vem prejudicando cada vez mais a economia do país e a população;

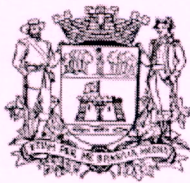
Considerando que o Governo Federal, através do Ministério da Justiça e da Polícia Rodoviária Federal, ameaça reprimir as manifestações por meio da imposição de multas e uso da força policial;

Considerando que as medidas de repressão estão sendo legitimadas por Medida Provisória, em manobras que mais se assemelham aos Atos Institucionais de uma Ditadura;

Considerando que tais sanções adotadas pelo Governo Federal por Medida Provisória evidenciam o descaso e talvez um certo desprezo deste governo contra o Congresso Nacional;

Considerando a hipocrisia de governantes que se orgulham pelo "combate" ao que chamaram de ditadura e agora, atingido o Poder, tomam as mesmas atitudes que outrora criticaram,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO à repressão do Governo Federal contra os caminhoneiros que estão legitimamente protestando contra o aumento dos impostos sobre combustíveis.



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 258 – fls. 02)


Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff;
2. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo;
3. Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha;
4. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros;
5. Líder da Bancada do PPS na Câmara dos Deputados, Rubens

Bueno;

6. Deputado Federal Alex Manente (PPS/SP);
7. Deputado Federal Roberto Freire (PPS/SP),

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.



PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO – Delegado'